



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 – 17/01/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- Resolução SESA Nº 144/2016, de 26 de abril de 2016, que Institui a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- Deliberação nº 184, de 18 de maio de 2018, que aprovou a revisão do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Paraná, encaminhado para a Coordenação Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência/Ministério da Saúde;
- Deliberação CIB nº 23– 25/02/2021 que aprova a atualização do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência;

Aprova:

A atualização do pleito feito pela 16ªRS, com a alteração de modalidade da proposta do CER Regional, junto a instituição ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE APUCARANA-ADEFIAP, no município de Apucarana de CER III modalidade física, visual e auditiva para CER II, nas modalidades de reabilitação física e visual, folha 56 do anexo do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR